



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, verificado o melhor interesse da administração do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 2026-009540289-001; e

CONSIDERANDO ainda, o Ofício subscrito pelo Servidor José Ricardo Leandro da Silva, Procurador Geral do Legislativo, enviado à Presidência no dia 02 de março de 2026, solicitando autorização para exercer suas funções na modalidade home office, em virtude do descrito acima:

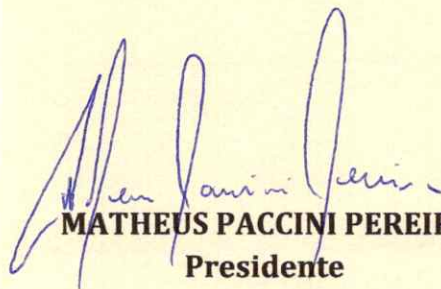
RESOLVE

Art. 1º Autoriza o servidor José Ricardo Leandro da Silva, ocupante do cargo de Procurador Geral do Legislativo, a cumprir sua jornada de trabalho em regime de teletrabalho (trabalho remoto), pelo prazo inicial de 07 (sete) dias ou enquanto perdurar a situação de risco.

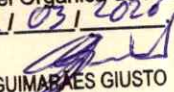
Art. 2º O servidor deverá manter-se disponível, por meio dos canais de comunicação (telefone, e-mail, videoconferência ou outros), durante todo o expediente em regime de teletrabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas/MG, 02 de março de 2026.


MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 02/03/2026


LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas